



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL  
ASJUR/FGTAS Nº 056/2023**

**Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS**, Fundação Estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ sob o nº 94.392.164/0001-55, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 521, do 5º aos 7º andares, CEP 90020-023, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, José Odair Scorsatto**, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

**PORTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.111.743/0001-95, com sede e foro à Avenida Franklin Roosevelt, nº 1351, sala 13, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90230-002, neste ato representada por seu representante legal, **Leandro Mesquita Porto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.010.940-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial nº 0156/2022**, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo nº 23/2159-0000628-1**, vinculado ao processo originário da contratação **Proa nº 22/2159-000176-4**, na conformidade das Cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade alterar as **Cláusulas Primeira e Segunda** da contratação, com relação ao acréscimo de um (01) posto de prestação de serviço de limpeza, com carga horária de 200h/mês (08 horas/dia) na Agência FGTAS/SINE- Montaury, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade com as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Contratos em folhas nº 169/170, com o Edital de Pregão Eletrônico CELIC nº 9409/2022 e com o inciso II, do §1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93, que o considera parte integrante da contratação como se lá transcrito. O acréscimo do posto de prestação de serviços previsto na **Cláusula Primeira**, se dará da seguinte forma:

Localidade	Posto	Início dos serviços	Valor do posto	Valor final do contrato
Porto Alegre/ Agência Montaury	01 – de limpeza.	Na data de autorização de início dos serviços.	R\$ 3.663,67	R\$ 132.837,47

O valor mensal da prestação dos serviços previsto na **cláusula segunda** será de **R\$ 132.837,47** (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), da data de autorização de início dos serviços, após a publicação da súmula do presente termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

**Leandro Mesquita Porto**,  
PORTO – Serviços Terceirizados Eireli.  
Contratada.

LEANDRO MESQUITA  
PORTO:67701094091

Assinado de forma digital  
por LEANDRO MESQUITA  
PORTO:67701094091  
Dados: 2023.06.28 11:12:56  
-03'00"

**José Odair Scorsatto**,  
Diretor-Presidente da FGTAS.  
Contratante.

**Testemunhas:**

1º.

Nome:  
CPF/MF nº

2º.

Nome:  
CPF/MF nº



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mario Coral Sanseverino

FGTAS / AJ / 301665001

22/06/2023 17:15:33

Documento Assinado Digitalmente



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E Acao SOCIAL Responsável: JOSE ODAIR SCORSATTO	26/06/2023 18:50:41 GMT-03:00	94392164000155 88914232034	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.